Universidade Municipal de São Caetano do Sul

São Caetano do Sul, 27 de agosto de 2.015.

Aos
LICITANTES

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Vimos por meio desta, responder ao pedido de esclarecimento solicitado por V.Sª, conforme segue abaixo especificações do setor informática:

QUESTIONAMENTO

"Questionam os preços utilizados para composição de médio no Edital em comparação aos preços médios que a licitante tem conhecimento de mercado".

"Questionam se as empresas que responderam ao nosso pedido de orçamento levaram em consideração a alta do dólar e aumentos salariais".

Pedem ESCLARECIMENTOS:

1) Entendemos que, se prosseguindo nessa linha, essa licitação será vaga, ou essa Universidade poderá estar contratando empresa de baixa qualidade.
2) Entendemos que para o sucesso dessa contratação, essa Universidade deveria fazer novas cotações e rever o processo usado nas cotações anteriores.

RESPOSTA

A **UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL – USCS** com base no documento **enviado em 26/08/2015** agradece o interesse na participação de nosso Edital e principalmente agradece pelo zelo demonstrado em nos alertar sobre possíveis empresas sem condições de atendimento ao nosso Edital.

A licitante tem seu entendimento baseado em vistas ao processo e comparando aos seus custos, sua localização, sua estrutura e recursos, porém, por sermos uma autarquia pública, sempre temos dificuldades de respostas a pedidos de orçamento. Neste processo obtivemos apenas 4 respostas, é fato também que não temos como apurar a capacidade de atendimento das empresas cotadas.

Não temos como verificar se as empresas cotadas levaram ou não em consideração no momento de orçar um pedido de serviço a alta do dólar e aumentos salariais, partimos do pressuposto que empresas da iniciativa privada tem como embasamento de continuidade e perenidade de seus negócios análises financeiras e equilíbrios orçamentários que lhes permitam sobreviver perante a concorrência.

Para a proteção de nossa Instituição podemos apenas nos certificar através de cadastros, documentações, declarações e certificados, requisitados para possibilitar a participação no pregão e outros requisitados para o vencedor do certame, conforme especificados na legislação vigente.

Não temos gerência sobre os valores que o mercado aplica em seus serviços orçados, e a média de preços que colhemos em prévias consideramos válidas e o processo de cotação idôneo.

Dá análise e parecer da Pregoeira

Após respondido questionamentos pela assessoria técnica, fica remarcado nova sessão publica para o dia 11/09/2015 às 9h do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015.**

Sandra Buglio
Pregoeira